



Requerimento Nº 668/2025

ASSUNTO: Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das Secretarias competentes, informações sobre proposta de convênio entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e o Hospital 22 de Outubro visando atendimento de oncologia infantil no município.

GABINETE VEREADORA DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Considerando que os pacientes oncológicos infantis do município de Mogi Mirim, atualmente, são frequentemente encaminhados para tratamento em centros especializados situados a longas distâncias — como Jaú (SP) — o que acarreta severo impacto físico, emocional e logístico para as crianças e suas famílias;

Considerando que o Hospital 22 de Outubro, localizado no próprio município, inaugurou recentemente o **Instituto Syrius de Oncologia e Hematologia Infantil**, dotado de estrutura tecnológica avançada e corpo clínico especializado, apto a prestar atendimento humanizado e qualificado em oncologia pediátrica;

Considerando a importância de se regionalizar o atendimento oncológico, diminuindo o tempo de deslocamento, o sofrimento dos pacientes e os custos públicos com transporte e hospedagem de pacientes e acompanhantes;

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das Secretarias e competentes, as seguintes informações:

- a) Há atualmente estudo técnico ou planejamento visando firmar convênio, termo de colaboração ou instrumento equivalente com o Hospital 22 de Outubro, para atendimento de oncologia infantil via SUS no município de Mogi Mirim?
- b) Quantos pacientes oncológicos infantis são encaminhados, em média, anualmente para tratamento fora do município, e quais os destinos principais?
- c) Quais os custos médios (mensais/anuais) com transporte, hospedagem e apoio logístico a esses pacientes e seus familiares?
- d) Existe mapeamento da capacidade instalada do Hospital 22 de Outubro em oncologia infantil, e quais os entraves para a formalização do convênio?

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 20 de outubro de 2025.

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos

2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JF4126H80SV37S32, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JF41-26H8-0SV3-7S32